



PORTARIA Nº 087/2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidores públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período aquisitivo	Fruição
Ana Rachel dos Santos de Oliveira	1074	Assistente Administrativo	Sec. Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	2024-2025	27/07/2026 – 10/08/2026 (15 dias) 04/01/2027 – 18/01/2026 (15 dias)
Nelson Pereira Batista	1820	Chefe de Setor da Proteção Social Básica	Sec. Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	2025-2026	04/08/2026 – 03/09/2026 (30 dias)

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de julho de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito